



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2022 – 10/05/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva como o maior artilheiro de futebol de várzea da história.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para o recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autores: Antonio Marcos C. Costa, Rodrigo Teixeira Coelho, Ronaldo Silva, César Durando, José Josenildo de A. Lima, Osório Siqueira, Diogo Hoffmann, Zenildo Nunes da Silva, Marcos M. de Amorim, Elismar Gonçalves, Maria Elena de Alencar, Samara Mirely de M. Lima, Wenderson Batista e Carlos Alberto (Júnior Gás).

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:56:18 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente



959

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 10/05/22

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022 – 02/05/2022.**

Autor: Antonio Marcos Conceição Costa, Ronaldo Silva, Capitão Alencar, Diogo Hoffmann, Marquinhos Amorim, Maria Elena Alencar, Elismar Gonçalves, Samara da Visão, Wenderson Batista, Rodrigo Araújo, Cesar Durando, Osório Siqueira, Zenildo do Alto do Cocar e Júnior Gás.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva como o maior artilheiro de futebol de várzea da história.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Sr. **Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**, maior artilheiro de futebol de várzea do Vale do São Francisco, com 525 gols na carreira, média de 25 gols por temporada sangrando-se campeão com mais de 20 títulos locais.

Em 1972, chegou a Petrolina com 15 anos. A noite estudava no EMAF, durante o dia, trabalhou no TEMPO (Construção de Pistas de Petrolina até Picos). Logo, Vavá estreava na seleção juvenil do EMAAF.

Vavá já foi convidado por Demar de Aragão e Catroca do Cruzeiro a realizar dois amistosos. O primeiro, Cruzeiro x Santa Cruz, o Cruzeiro venceu por 2x0 com dois gols de Vavá. O segundo, Olaria (JUA) x Cruzeiro, o Cruzeiro venceu por 5x4 com dois gols de Vavá.

Em 1973, foi convidado pra jogar no Caiano. Logo, Paulo Brito, na época, diretor da Emissora Rural, deu uma rasteira no Caiano e levou Vavá para o América, onde foi vice campeão em



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

74/75. Em 1974, foi também campeão pela Seleção Petrolinense Juvenil junto com Bosquinho e Gilmar Santos, e Bi-Campeão de Futsal.

Em 1976, retornou ao Caiano e convidado para a Seleção. Em 1977, o Palmeiras do Exército convidou Vavá para dois amistosos contra o Sport do Recife.

Vavá foi convidado para o Veneza, onde nos anos 77/78/79 foi Campeão e artilheiro. Em 1980, retorna ao Caiano e é campeão do BAPE e vice em 1981.

Chegamos em 1982, com Vavá no Palmeiras. 1983, foi para o Santa Cruz na época uma seleção. Em 1984, foi para o América onde sangrou-se campeão invicto. Já em 1985/86/87 jogou pelo Palmeiras e foi campeão. 1988, foi para o América da Assunção e foi campeão. Em 1989/90/91/92 jogou no Palmeiras encerrando assim o seu círculo. Em 1993, encerrando no Caiano.

Todos esses anos Vavá sempre fez parte da seleção, inclusive na de Juazeiro/BA quando ele jogava no Veneza. Com 21 títulos (03 em Juazeiro/BA) e (18 em Petrolina/PE), se sagra o maior campeão e artilheiro do Vale do São Francisco. Com média de 25 gols por temporada e mais de 525 gols no total (fora BAPE e Amistosos).

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.


MARQUINHOS DO N4


RODRIGO ARAUJO

RONALDO SILVA

CESAR DURANDO


CAPITÃO ALENCAR


OSÓRIO SIQUEIRA


DIOGO HOFFMANN


ZENILDO DO ALTO DO COCAR


MARQUINHOS AMORIM

ELISMAR GONÇALVES

MARIA ELENA ALENCAR


SAMARA DA VISÃO

WENDERSON BATISTA

JUNIOR GÁS

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 024/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR LOURIVAL MARCOLINO DE OLIVEIRA.
AUTOR: ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Lourival Marcolino de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 024/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR LOURIVAL MARCOLINO DE OLIVEIRA
(VAVÁ).**

AUTOR: ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA e OUTROS

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor **Lourival Marcolino de Oliveira (Vavá)**, maior artilheiro de futebol de várzea do Vale do São Francisco, com 525 gols na carreira, média de 25 gols por temporada sangrando-se campeão com mais de 20 títulos locais.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO